

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 19 de maio de 2016.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.
9 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa
14 Rodrigues de Almeida Diógenes, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca
15 Barreto, do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros
16 Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa
17 Maranhão Valle, Auriceia Patrícia Morais de Souza, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto
18 de Araújo, Cristiano Guilherme da Câmara Silva, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel,
19 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Fátima Maria Oliveira Viana, Francisco Canindé Alves
20 Filho, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Glaycon Sousa
21 Bezerra, Hermeson de Souza Pinheiro, Jaciratan das Graças Aguiar Ramos Filho, João Paulo
22 dos Santos Melo, Luciano Caldas Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcus Vinicius
23 Menezes da Costa, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Maria Margarida Simplício de
24 Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Mirocem Ferreira Lima Júnior, Mônica Alves
25 Feitosa, Murilo Barros Dias, Olavo Fernandes Maia Neto, Paula Luciana Tavares de Lira de
26 L. G. Maranhão, Rocco José Rosso Gomes, Suetônio Luiz de Lira, Thiago Cortez Meira de
27 Medeiros, Urbano Medeiros Lima, Vandrêa Gomes Alves e Wagner de Andrade Câmara; da
28 Tesoureira da CAARN Cristina Daltro Santos Menezes; da Juíza e Presidente da Associação
29 dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região Maria Rita Manzarra de Moura Garcia.

30 **Ausências justificadas:** do Secretário Geral Kaleb Campos Freire; das Conselheiras e
31 Conselheiros Seccionais Catarina Maia Varela Gosson, Elisangela Fernandes da Silva,
32 Francisco das Chagas Medeiros, Rilke Barth Amaral de Andrade, Telles Santos Jerônimo,
33 Thiago José Rêgo dos Santos e Vanessa de Araújo Teixeira; do Presidente da OAB Subseção
34 de Mossoró Francisco Canindé Maia. Verificado o *quorum* legal, o Presidente, às 17h56,
35 declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada por
36 unanimidade, após as propostas de alteração dos Conselheiros Suetônio Luiz de Lira e
37 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. O Presidente Seccional convidou a Juíza e Presidente da
38 Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região Maria Rita Manzarra de Moura
39 Garcia que iniciou agradecendo o convite para participar de mais uma reunião do Conselho da
40 OAB/RN; relatou o grande problema que a Justiça do Trabalho vem enfrentando com a
41 redução do orçamento da Justiça do Trabalho, gerando transtornos para os Magistrados,
42 Advogados, jurisdicionado, bem como para as rotinas administrativas dos Tribunais do
43 Trabalho; conta com o auxílio da OAB/RN na defesa da manutenção do orçamento e defesa
44 da Justiça do Trabalho. Se manifestaram os Conselheiros Marcos Vinício Santiago de
45 Oliveira, Murilo Barros Júnior, Olavo Fernandes Maia Neto, Urbano Medeiros Lima, Maria
46 Margarida Simplício de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Gladstone Heronildes da
47 Silva, Alexander Henrique Nunes Gurgel, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Andréa Lucas
48 Sena de Castro, Carlos Roberto de Araújo, Vandrêa Gomes Alves, Monica Alves Feitosa,
49 Glaycon Sousa Bezerra, Augusto Costa Maranhão Valle, Franklin Eduardo da Câmara Santos,
50 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Rocco José Rosso

51 Gomes, Francisco Canindé Alves Filho e Bruno Costa Saldanha; da Secretária Geral Adjunta
52 Priscila Coelho da Fonseca Barreto e da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida
53 Diógenes; do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Pablo de Medeiros Pinto. O
54 Presidente fez a seguinte **comunicação**: a) que a Comissão de Direito do Trabalho vai
55 promover audiência pública para tratar sobre a defesa da Justiça do Trabalho. O Presidente
56 informou que necessita ausentar-se da sessão, passando a condução dos trabalhos à Vice-
57 Presidente da Seccional. Na parte reservada à **ordem do dia**, a Vice-Presidente chamou os
58 processos constantes da pauta. Processo num. 29/2011. Assunto: representação disciplinar.
59 Representado: O. M. A. Representante: José Osmar Dantas. Os Conselheiros Bruno Costa
60 Saldanha, Manoel Dagonia Fernandes Braga e Glaycon Sousa Bezerra apresentaram questão
61 de ordem, em virtude da ausência do representado na sessão de julgamento, embora conste
62 notificação no endereço cadastrado do representado. Por maioria de votos (12x10), Conselho
63 Seccional decidiu por considerar válida a intimação direcionada ao representado sem efetivo
64 cumprimento, ante ao recebimento anterior de intimação válida no mesmo local da intimação
65 infrutífera, sem que o interessado tenha informado nos autos ou na Seccional a mudança de
66 endereço para julgar o processo com a intimação do representando constante nos autos.
67 Superada a questão de ordem, iniciou-se o julgamento do processo, tendo a relatora votado
68 pelo improvimento do recurso, mantendo a improcedência da representação e conseqüente
69 arquivamento. O representante fez uso da sustentação oral, por intermédio de seu advogado.
70 Os Conselheiros Carlos Roberto de Araújo e Bruno Costa Saldanha pediram vistas do
71 processo. O Conselho Seccional decidiu por retirar o processo de pauta para análise na sessão
72 do dia 02 de junho de 2016, devendo, ainda, o processo ser digitalizado e enviado aos
73 Conselheiros Seccionais. A solicitação foi deferida pela Vice-Presidente, ficando o
74 representante intimado do julgamento na próxima sessão. Processo num. 71872015-0.
75 Assunto: inscrição principal. Origem: Antonio Luiz de Oliveira Filho. Relator: Augusto Costa
76 Maranhão Valle. O relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de
77 impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
78 Gurgel informou que alterou seu entendimento enquanto os membros de Tribunal de Contas,
79 votando assim pelo deferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o Conselho deferiu
80 o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. A Vice-Presidência informou que em
81 razão da decisão do Conselho Seccional ser contrária ao que disciplina o Conselho Federal da
82 OAB, a Presidência vai recorrer de ofício nos termos do art. 75 do EAOAB. Processo num.
83 29922016-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Tâmara Taiz de Menezes e Pires Muniz.
84 Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O relator votou pelo deferimento do pedido de
85 inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade,
86 o Conselho deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. A Vice-Presidência
87 informou que em razão da decisão do Conselho Seccional ser contrária ao que disciplina o
88 Conselho Federal da OAB, a Presidência vai recorrer de ofício nos termos do art. 75 do
89 EAOAB. Processo num. 4372016-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Rodolfo Cesar
90 Reis de França Alves. Relator: Thiago Cortez Meira Medeiros. Processo retirado de pauta.
91 Processo num. 5002016-0. Assunto: violação de prerrogativas. Origem: Daniel Melo de
92 Lacerda. Relator: Franklin Eduardo da Câmara Santos. O relator votou pelo deferimento do
93 pedido de desagravo público, devendo ser oficiada a Superintendência do Banco do Brasil,
94 com fito de que a entidade exija a[emas que o advogado apresente procuração utilizada nos
95 autos judiciais, acompanhada de certidão emitida pela Vara na qual tramitou o processo,
96 sendo necessário que o Conselho Seccional defina local e hora do ato de desagravo. O
97 Conselheiro Murilo Barros Júnior votou pela necessidade de que a Seccional promova medida
98 judicial, em razão do procedimento adotado pelo Banco do Brasil, ato de desagravo na sessão
99 do Conselho Seccional, bem como nota de desagravo a ser publicada no *site* da Seccional. Por
100 maioria, o Conselho Seccional decidiu por conceder o ato de desagravo, nos termos do voto

101 Conselheiro Murilo Barros Júnior. O acórdão será lido na próxima sessão. Processo num.
102 21572016-0. Assunto: inscrição de estagiário. Origem: Carlos Roberto Laurentino de Sá.
103 Relator: Glaycon Sousa Bezerra. Processo retirado de pauta. Processo num. 38972016-0.
104 Assunto: inscrição de estagiário. Origem: Ana Karinne Conceição dos Santos. Relator:
105 Glaycon Sousa Bezerra. Processo retirado de pauta. Processo num. 12852016-0. Assunto:
106 baixa de licenciamento. Origem: Maria Luiza Gazzaneo Cabral. Relator: Jaciratan das Graças
107 de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. Processo num. 99502015-0. Assunto:
108 cancelamento de inscrição. Origem: Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda. Relator:
109 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. Na parte reservada
110 às proposições, ocorreram as seguintes: a) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
111 propôs: i) encaminhar expediente ao Conselho Federal da OAB, propondo a criação de frente
112 parlamentar em defesa do Sistema Único de Saúde, a ser remetida ao Congresso Nacional.
113 Proposição aprovada. ii) encaminhar expediente ao Conselho Federal da OAB, propondo a
114 criação de frente parlamentar em defesa da Justiça do Trabalho e dos Direitos Trabalhistas, a
115 ser remetida ao Congresso Nacional. Proposição aprovada. iii) solicitar esclarecimentos ao
116 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em razão de notícias que o Tribunal
117 vai emprestar dinheiro ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Proposição aprovada.
118 iv) voto de pesar pelo falecimento do senhor Jobertino Gomes de Santana, irmão da advogada
119 Joilce Gomes Santana; se acostou a proposição o Conselheiro Augusto Costa Maranhão
120 Valle. Proposição aprovada. v) solicitação de esclarecimento ao Ministério da Justiça acerca
121 da situação funcional da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com
122 Deficiência. Proposição aprovada. vi) moção de congratulações à Defensoria Pública Estadual
123 e Defensoria Pública Federal, em razão ao dia nacional da Defensoria Pública. Proposição
124 aprovada. vii) nota de repúdio da Seccional em virtude da decisão do Governo Federal em
125 extinguir a Controladoria Geral União. Por maioria, o Conselho Seccional não aprovou a
126 proposição. viii) que a Assessoria de Comunicação da Seccional promova campanha para
127 doação de sangue ao Hemonorte, em nome do advogado Marcos Dionisio Medeiros Caldas.
128 Proposição aprovada. b) o Conselheiro Gladstone Heronildes da Silva propôs que a Seccional
129 remeta solicitação à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, um projeto de
130 lei para que os órgãos fixem nos seus murais, a transcrição do art. 7 do EAOAB. A Vice-
131 Presidente recomendou que a proposição seja submetida à Comissão de Acesso a Justiça da
132 Seccional, para elaboração de parecer, e, em seguida, apreciada no Conselho Seccional.
133 Proposição aprovada. c) a Conselheira Andrea Lucas Sena de Castro informou que a
134 advogada Marcela Ribeiro Carapeto - OAB/RN 14.062, foi sua indicada para atuar como
135 assessora de Conselheira Seccional. d) o Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga
136 propôs que a Comissão de Direitos Humanos da Seccional faça visita e elabore relatório, a
137 respeito da situação dos presos e das instalações das delegacias de plantão da Zona Norte e
138 Zona Sul da capital, que se encontram sem qualquer condição de higiene, bem como, remessa
139 de ofício aos órgãos responsáveis informando a situação, inclusive com o envio de ofício a
140 Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Vice-Presidente solicitou inicialmente que o
141 relatório produzido fosse submetido ao Conselho Seccional, em seguida, este Conselho
142 decidirá quais ações adotar. Proposição aprovada. e) o Conselheiro Bruno Costa Saldanha
143 informou que a Comissão de Direito Militar decidiu por solicitar à Seccional, elaboração de
144 campanha de divulgação com finalidade de informar que os processos administrativos do
145 Corpo de Bombeiros e Polícia Militar devem ser julgados administrativamente e
146 disciplinarmente na corregedoria, conforme a legislação determina; a Vice-Presidente
147 solicitou que a informação seja encaminhada ao Conselho Seccional para conhecimento na
148 próxima sessão. O Conselheiro propôs, ainda, que a Seccional oficie a Corregedoria do
149 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte solicitando a intervenção da 5ª Vara Cível, em
150 razão dos constantes desrespeitos as prerrogativas dos advogados naquela Vara; a Vice-

151 Presidente solicitou que sejam apresentados dados concretos sobre as ofensas as
152 prerrogativas, como por exemplo, o relatório que o aplicativo da Seccional *avaliatus*, e ainda
153 requerimentos formais de advogados; a Presidência da Seccional vai encaminhar o relatório à
154 Comissão de Acesso a Justiça para análise na próxima sessão do Conselho Seccional. Nada
155 mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada
156 a sessão, às vinte e três horas e quatro minutos, do que, para constar, eu, Priscila Coelho da
157 Fonseca Barreto, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
158 assinada por mim, e pela Vice-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
159 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

160

161

162

163 **Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes**

164

Vice-Presidente

165

166

167

168

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

169

Secretária Geral Adjunta